



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

06

ATO Nº 190 , DE 06 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 89, de 15 de março de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de março de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARAKEN MARIZ  
JUIZ PRESIDENTE